

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 17 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Priscila de Queiroz Inajossa, Matrícula/CPF n. 429502026, cargo/ocupação Supervisor de Educação Profissional como fiscal de contrato e Jerry Silva Nogueira, Matrícula/CPF n. 117482022, cargo/ocupação professor, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.011.717-2024	01/2024	GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
29.011.717-2024	02/2024	I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
29.011.717-2024	03/2024	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA

Miranda/MS, 17 de maio de 2024.



Cintia Sarate da Silva Beulk

Presidente da UEx da Escola Estadual

Cintia Sarate da S. Beulk
Presidente da UEM e E. Carmelita Canale Rebuá
CPF 0558.721-90